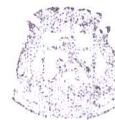




Município de São João da Boa Vista  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral



06/04/26  
RECEBIDO  
CÂMARA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

JOAQUIM P. FERNANDES JUNIOR  
ANALISTA LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

OFÍCIO Nº 285/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 99/2026

São João da Boa Vista, 23 de março de 2026.

Exmo. Sr. Vereador  
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 030/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 030/2026, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos Missassi Rivera (Paraki), encaminhamos a resposta, do Departamento de Engenharia, através do Despacho nº 004/2026/DEE/CADASTRO, oferecendo assim os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:723406068  
53

Assinado de forma digital por  
VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO:72340606853  
Dados: 2026.03.31 18:06:36 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Disponibilizado aos Vereadores  
13, 4, 26  
por delegados  
Prestes

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

*Ementa: "Requer informações sobre a emissão de carnê de IPTU para os proprietários de imóveis no Jd. Guiomar Novaes, visto que ainda não há infraestrutura no bairro.*

## REQUERIMENTO Nº 030/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo para que informe se houve a emissão de carnê de IPTU para os proprietários de imóveis no Jd. Guiomar Novaes, visto que ainda não há infraestrutura no bairro.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de fevereiro de 2026.



**LUIZ PARAKI**  
**VEREADOR - REDE**

**ALEXANDRE SASSARÃO**  
**PROFESSORA HELEN**  
**NEI DA FARMÁCIA**

**TOMÉ**

**WALQUÍRIA OLIVEIRA**

**DOCTOR SABINO**

**JOÃO LUÍS MORETTO**

**OFICIE - 4E**

*Luiz Paraki*  
*perceira*  
Presidente



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Engenharia  
Setor de Cadastro

**DESPACHO Nº 04/2026/DEE/CADASTRO**  
**DESTINO: GAB**  
**ASSUNTO: Requerimento 30/2026**


São João da Boa Vista, 23 de março de 2026.


Prezados(as) senhores (as),

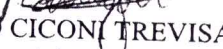
Em atenção ao requerimento 30/2026 da Câmara Municipal, encaminhado via e-mail para este Setor, informo que foi realizado o lançamento do IPTU a partir do exercício 2026 para o Loteamento Guiomar Novaes.

Tal medida tem como base o disposto no Código Tributário vigente, lei 106 de 23 de dezembro de 1997, especificamente nos Artigos 155 a 163 que tratam sobre o lançamento do Imposto Territorial, inclusive loteamentos que não possuem infraestrutura completa, e as considerações para a efetivação do procedimento, tais como sujeito passivo, alíquotas, características, isenções, entre outras.

Atenciosamente,

  
NILTON ANGELO DE FARIA DE MELO  
Diretor Substituto do Departamento de Engenharia

  
SEBASTIÃO FELIX DA SILVA JUNIOR  
Chefe do Setor de Cadastro

  
RODRIGO CICONI TREVISAN  
Auxiliar Administrativo